


PROJETO BÁSICO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

A fim de dá cumprimento à legislação vigente, segue o projeto básico para execução do serviço de consultoria técnica legislativa especializada para o acompanhamento do processo e do procedimento legislativo de tramitação das proposições na Casa e elaboração de pareceres técnicos legislativos das matérias em tramitação, consoante adiante descrito.

- 1- Análise técnica das propostas em tramitação na casa sob os aspectos da constitucionalidade, legalidade, legitimidade ativa do proponente e pertinência temática das matérias;
- 2- Acompanhamento do desenrolar do processo e do procedimento legislativo interno de tramitação das matérias;
- 3- Dar suporte técnico especializado a Presidência, Mesa Diretora, Vereadores e equipe técnica da Casa;
- 4- Confeção de pareceres técnicos legislativos referente às matérias em tramitação;
- 5- Fazer-se presente a sede do legislativo sempre que solicitado pela Presidência da Casa.

Salvador, 20 de novembro de 2023.


Danilo Pereira Falcão
OAB/SE 3749
OAB/BA 23.237
Danilo Pereira Falcão
OAB/SE 3749
OAB/BA 23237